



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

10/02/2026

EDIÇÃO Nº 143 / ANO 2026

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA N° 131/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com as respectivas datas de cancelamento, conforme memorando nº 58/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data do Cancelamento
Elisandra Ribeiro Carvalho	230807-1	02/02/2026

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de fevereiro de 2026.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

*Prefeito de Rosário do Sul.*

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 78250aa7-2bca-49df-a853-38382ffbb743